



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 150/96-DF

Recife, 31 de maio de 1996.

O Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso das suas atribuições, principalmente as constantes do Provimento nº 45/70, do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Considerando a necessidade de descentralização das atividades administrativa, o princípio da delegação presentes no Decreto-Lei nº 200/67,

**RESOLVE,**

I - Delegar ao MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, todas as atribuições, inclusive de caráter correicional, inerente ao Diretor do Foro em relação à SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS E CONTROLE DE DILIGÊNCIAS desta Seção Judiciária.

II- Passam a ser de confiança daquela Autoridade todas as funções integrantes da estrutura da citada Seção.

III - A presente portaria entra em vigor em 1º de junho de 1996.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**  
Juiz Federal Diretor do Foro.